



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



<http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VI - QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1197

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	2
Agência Municipal de Trânsito e Transportes	2
Corregedoria Geral	3
Fundação Unirg - UNIRG	3
Central de Aquisições e Contratações Públicas	5
Secretaria Municipal de Administração	5
Secretaria Municipal de Assistência Social	12
Secretaria Municipal de Saúde	12
Câmara Municipal de Gurupi	13

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2.025.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0484, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre autorização do pagamento de horas extras aos servidores do município de Gurupi, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de horas suplementares (horas extras), limitando-se estas a 72 (setenta e duas) horas/mensais, excepcionalmente no período do carnaval do ano de 2025, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente justificadas pelo Gestor da pasta, que passa a vigorar conforme segue a baixo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 0484/2025

Servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Nº	MATRICULA	NOME
1	6672	JOAO NETO DOS SANTOS
2	495243	CLOBIS ANTONIO DE PAULA FERREIRA NETO
3	6782	JOSE DOS REIS BATISTA DA CRUZ

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0483, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe Sobre Exoneração a pedido, de servidor público municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que determina o artigo 89, II, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº. 827 de 21 de dezembro de 1.989, segundo o qual "a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou *ex-offício*";

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração acostado pelo servidor, **NIELSEN RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ao Processo Administrativo nº 2025010211002 - 2025000003, o despacho do Gabinete da Prefeita, bem como, Parecer Jurídico nº 099/2025 da Procuradoria Geral do Município favorável à exoneração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO a pedido, **NIELSEN RODRIGUES DE OLIVEIRA**, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Jurídico, do quadro permanente de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotado no Gabinete da Prefeita/Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1º deste Decreto, na forma do artigo 47, inciso I, da Lei Municipal nº. 827/1989, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Gurupi.

4	505086	ADEMIR GOMES DE OLIVEIRA
5	495696	MAURIVAN TIBURCIO LOPES
6	6434	GERSON DA SILVA GONÇALVES
7	494616	JHOWENNY PEREIRA LIMA
8	495409	CHRYSTYAN FERREIRA LOPES
9	495694	GUTEMBERGE BEZERRA RIBEIRO
10	495833	SAVIA MOREIRA MACIEL
11	13702	ADONIRAN SOARES DA COSTA RIBEIRO

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0485, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.025.

“Concede licença se remuneração ao servidor público Municipal para o exercício de mandato de cargo de eletivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 47, Parágrafo Único, I da Lei Orgânica do Município de Gurupi, c/c com o Art. 38 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO, bem como o Parecer Jurídico nº. 103/2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município, assim como todos os documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2025022111003 - 2025002648;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido licença sem remuneração para exercer o cargo eletivo de Vereador no município de Gurupi, ao servidor público municipal MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Oficial Operacional, do Quadro Geral do Município de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período do seu mandato, com remuneração exclusiva do cargo eletivo de Vereador.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030.2025

PROCESSO ELETRONICO Nº 2024012911001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024004896
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.015-GPI-SECAD
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DA PREFEITA - CNPJ Nº 17.544.962/0001-04 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS POR COMODATO. CONTRATADA: NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA- CNPJ Nº 13.021.397/0001-40. VALOR R\$ 45.918,72 (QUARENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DO PRESENTE CONTRATO PREVALECENDO POR 12 MESES. DATA DE ASSINATURA: 04/02/2025.

JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto Municipal nº 0896/2022

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Processo administrativo nº 2025000209. Pagamento de diárias para o servidor da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMTT: Emival Borges Aguiar. no dia 26/02/2025. valor da diária R\$ 105,00 (cento e cinco reais), pago conforme decreto nº 1.018 de 20 de julho de 2021 “dispõe sobre a concessão de diárias”. destino: PALMAS/TO. finalidade da viagem: 18º sessão ordinária, Biênio 2023/2025, foi realizada na cidade de palmas. sede CETRAN/TO.

DALTRO DE DEUS PEREIRA
PRESIDENTE-AMTT DECRETO Nº 1092/2024

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Corregedoria Geral

PORTARIA Nº 05, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Determina a instauração de sindicância investigativa e dá outras providências"

A Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, com fundamento no 9º, da Lei Complementar nº 039/2023, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.

RESOLVE:

Considerando as informações trazidas por meio da Diligência 46358/2024 ofício nº 471/2024, bem como as informações constantes no Procedimento Administrativo 2024.0013880 oriundos do Ministério Público.

Considerando que esta Corregedora Geral do Município de Gurupi/TO tomou ciência do Processo Administrativo nº 2025011607003, o qual solicita abertura de Sindicância para aferição acerca de possível prática de infração funcional relatada no evento 01 (fls. 1/2) – para apurar suposta negligência no atendimento médico de paciente, o qual veio a óbito, na Unidade de Pronto Atendimento-UPA, podendo configurar, a princípio, as infrações do 37 inc. X e XXVI da Lei Municipal 2434/2019.

Considerando a leitura sistemática da Lei nº 9.784/99, a qual determina que o poder público tem o dever de apurar a existência de condutas ilícitas.

Considerando a necessidade de colher indícios suficientes de autoria e materialidade.

Determino, a instauração de **Sindicância Investigativa** com fundamento no disposto no artigo 65 §1º e § 2º e 66, inciso I da Lei Municipal nº 2.434/2019, para colher indícios suficientes de autoria e materialidade referentes aos fatos relatados no evento 01 (kit Público, contido no OFÍCIO Nº 0083/2024 – GAB. SEMUS GURUPI-TO) e correlatos.

A sindicância investigativa é procedimento inquisitorial de que dispõe a administração pública para investigar e apurar fatos que configuram ilícitos administrativos. Busca formar o convencimento ou não de infrações administrativas.

Da conclusão não pode resultar aplicação de penalidades, ensejando no caso de elementos suficientes, a conversão em Sindicância Contraditória (depende do ilícito/pena), Processo Administrativo Disciplinar ou Arquivamento do procedimento.

Antes da Publicação de Instauração da Sindicância Investigativa, colha-se a autorização do Procurador Geral do Município, conforme determinação do art. 59, § 1º, da Lei 2434/2019.

Publique-se a determinação de instauração do presente **Processo de Sindicância Investigativa**, conforme previsão do art. 59, caput, da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi – TO, 24 de Fevereiro de 2025.

Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos
Proc. Corregedora Geral do Município
Matrícula 497584
DECRETO Nº 1.267/2022

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 542/2025

A Fundação UNIRG torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 014/2025 abaixo, relativo a **Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Licença de Uso, por prazo determinado, de Sistemas Informatizados, incluindo suporte técnico e manutenção, destinados ao SISTEMA DE SAÚDE WEB utilizado no Ambulatório da UnirG e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**, em decorrência da Inexigibilidade de Licitação sob o nº 003/2025, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Processo Eletrônico.

Contrato	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor Total
014/2025	MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	03.012.197/0001-77	R\$ 55.250,00
Valor Total GERAL: R\$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais)			

Data da assinatura: 26/02/2025

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, aos 26 de fevereiro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2796/2024

A **Fundação UNIRG** torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP) conforme abaixo discriminado:

Objeto: o Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada para **AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVES para o Ambulatório, Cursos de Medicina Campus Paraíso e Farmácia, Clínica de Odontologia, Laboratórios da Área da Saúde e UnirG Análises Laboratoriais de Alimentos desta Instituição de Ensino Superior e para atender ao Convênio 01/2023, a fim de atender as demandas de esterilização dos cursos, departamentos e convênio supracitados**, com validade da ata de registro de

preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por mais 12 (doze) meses.

Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores. Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail cpl@unirg.edu.br.

O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação**.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi -TO, aos 27 dias do mês fevereiro de 2025.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Agente de Contratação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 155/2025**, que tem por objeto **instalação da calha no telhado lateral do Cedoc da Universidade UnirG**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, firmado com:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	RI-CALHAS LTDA	53.940.592/0001-98	R\$ 3.295,29
Valor Total: R\$ 3.295,29 (Três mil e duzentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos)			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 27 de fevereiro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

AVISO DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará licitação, em conformidade com o constante no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 4632/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 006/2025

Critério de Julgamento - MENOR PREÇO por ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Futura, Eventual e parcela da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA - CAFÉ A VÁCUO**, afim de atender as demandas da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG, conforme condições, quantitativo

estimado e descrição constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 18/03/2025 às 08:50 h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 18/03/2025 às 9:00 h (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Com itens Exclusivos às Microempresas – ME's, Empresas de Pequeno Porte – EPP's e Microempreendedores Individuais – MEI's e para Ampla Concorrência.

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi - TO, 27 de fevereiro de 2025

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira
FUNDAÇÃO UNIRG

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 883/2025

A **Fundação UNIRG** torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP) conforme abaixo discriminado:

Objeto: o Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS SOB MEDIDA EM MDF, INCLUINDO FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS ESTRUTURAIS E OPERACIONAIS DA FUNDAÇÃO/UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG**, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por mais 12 (doze) meses.

1- Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores

2- Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail cpl@unirg.edu.br.

3- O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação**.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi -TO, aos 27 dias do mês fevereiro de 2025.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Agente de Contratação

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0114, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0144/2025 GAB.PREF. de 27 de fevereiro de 2.025, expedido pelo Gabinete da Prefeita, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor, **LUCIANO RODRIGUES LOPES**, ocupante do cargo de Assessor Especial Superior II, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, **no período de 06 a 25 de março de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de março de 2.025**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 27 dias do mês de fevereiro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas

EXTRATO/RESUMO DE CONTRATO

Nos termos do que preconiza o art. 72, parágrafo único e Art. 94, ambos da Lei 14.133/2021, a seguir informações em forma de resumo/extrato do respectivo contrato.

CONTRATO nº: 2202260001/2025

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO nº IL/2025.010-SEC-TUR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO CNPJ nº 17.526.555/0001-74

CONTRATADO(A): HAYLLA MAYSA GOMES VANDERLEI COSTA 00425565114 (36.059.328/0001-20)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA DE RENOME REGIONAL VEI DE BENGALA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO PARA 2 (DUAS) APRESENTAÇÕES MUSICAL NOS DIAS 01 E 02 DE MARÇO DE 2025 POR OCASIAO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI/TO - 2025.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

VIGÊNCIA: 27/02/2025 a 27/05/2025

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025

EXTRATO/RESUMO DE CONTRATO

Nos termos do que preconiza o art. 72, parágrafo único e Art. 94, ambos da Lei 14.133/2021, a seguir informações em forma de resumo/extrato do respectivo contrato.

CONTRATO nº: 076/2025

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO nº IL/2025.008-SEC-TUR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA CNPJ 26.063.838/0001-18

CONTRATADO(A): 46.748.803 MARINALVA CARVALHO DE ABREU (46.748.803/0001-20)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA DE RENOME REGIONAL SKEMA DO BRASIL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA ABERTURA DO CARNAVAL DE GURUPI/TO - 2025, NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

VIGÊNCIA: 27/02/2025 a 27/05/2025

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025

EXTRATO/RESUMO DE CONTRATO

Nos termos do que preconiza o art. 72, parágrafo único e Art. 94, ambos da Lei 14.133/2021, a seguir informações em forma de resumo/extrato do respectivo contrato.

CONTRATO nº: 098/2025

ORIGEM: DISPENSA DE LICITACAO nº DL/2025.010-FMAC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI.

CONTRATADO(A): NOVA LOCACOES DE ESTRUTURA E COMUNICACAO LTDA (29.842.046/0001-30)

OBJETO: DISPENSA EM RAZAO DA EMERGENCIA QUE O CASO REQUER, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO VIII DA LEI 14.133/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA “LOCACAO DE TRIO ELETRICO DE GRANDE, MEDIO E PEQUENO PORTE COM MOTORISTA, PARA O CARNAVAL DE GURUPI-TO 2024”. TENDO EM VISTA A INFORMACAO EXARADA NA CARTA DE DESISTENCIA/DISPENSA DO ITEM 01 -PE - N 2025.002-GPI-SECULT, ORIUNDO DO PROCESSO ELETRONICO 2024.101822001 E PROCESSO ADM. 2024.013267.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 388.500,00 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

VIGÊNCIA: 27/02/2025 a 04/03/2025

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025

EXTRATO/RESUMO DE CONTRATO

Nos termos do que preconiza o art. 72, parágrafo único e Art. 94, ambos da Lei 14.133/2021, a seguir informações em forma de resumo/extrato do respectivo contrato.

CONTRATO nº: 052/2025

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO nº IL/2025.029-SEC-TUR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI

CONTRATADO(A): ABEDNEGO MENDES DA SILVA 91412358191 (19.553.529/0001-60)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA DE RENOME REGIONAL AMIGOS DO SAMBA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE GURUPI-TO 2025.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

VIGÊNCIA: 27/02/2025 a 27/05/2025

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025

Processo administrativo nº 2025000727. Protocolo Eletrônico: 2025012822001. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.006-GPI-SECULT. Portaria nº 09/2025. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** e a empresa 48.983.176 MANOEL DA CRUZ BARREIRA GOMES. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR DA CRUZ, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES PRÉ-CARNAVALESCAS DE GURUPI/TO 2025, NA COPA DO CRAQUE.** Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Data de Assinatura: 07/02/2025.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura de Gurupi -TO
Liliane Pagliarini
DECRETO Nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025

Processo administrativo nº 2025001235. Protocolo Eletrônico: 2025013022002. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.005-GPI-SECULT. Portaria nº 10/2025. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** e a empresa 43.713.175 LETICIA DIAS LEMOS. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR ALAN DOS TECLADOS, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES PRÉ-CARNAVALESCAS DE GURUPI/TO 2025, NA COPA DO CRAQUE.** Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Data de Assinatura: 08/02/2025.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura de Gurupi -TO
Liliane Pagliarini
DECRETO Nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2025

Processo administrativo nº 2025020622004/2025001776. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.10-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, inscrita no CNPJ 26.063.838/0001-18 e LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 27.673.878/0001-44. Objeto: **CONTRATA-**

ÇÃO DA BANDA VÉI DE BENGALA, PARA APRESENTAÇÃO DE 2(DOIS) SHOWS MÚSICAIS COM DURAÇÃO DE 2h NOS DIAS 01/03/2025 E 02/03/2025, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI/TO - 2025. Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 26/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2025

Processo administrativo nº 2025001823 / Protocolo nº 2025020722008. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.024-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO**, CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e 26.618.987 MARIA ANI BATISTA PEREIRA MONTEIRO (BANDA TOK GERAL), CNPJ sob o nº 26.618.987/0001-04. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA TOK GERAL, PARA APRESENTAÇÃO DE 1(UM) SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS NO DIA 28/02/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO CARNATREVO NO TREVO DA PRAIA, MUNICIPIO DE GURUPI-TO.** Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias corridos. Assinatura: 26/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2025

Processo administrativo nº 202025001769/ Protocolo eletrônico nº 2025020622010. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.015-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, CNPJ 26.063.838/0001-18 e N VITORINO FERREIRA (NAILSON LIMA SHOWS), CNPJ sob o nº 29.515.265/0001-04. Objeto: **Contratação do cantor NAILSON LIMA para apresentação musical de 1 (um) show musical com duração de 2 (duas) horas, no dia 01 de março de 2025, para atender as necessidades e as demandas das apresentações artísticas na realização do carnaval de Gurupi -TO.** Valor: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seissentos reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 26/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2025

Processo administrativo nº 2025001824. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.022-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e 50.535.355 MARIVANA ALVES PEREIRA,

CNPJ sob o nº 50.535.355/0001-53. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA DE RENOME REGIONAL MENINAS DO PISEIRO, PARA APRESENTAÇÃO 01 (UM) SHOW MUSICAL, COM DURAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS**, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI/TO - 2025. Valor: R\$13.000,00 (treze mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 26/02/2025. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2025

Processo administrativo nº **2025021022002/2025001836**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.23-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, inscrita no CNPJ 26.063.838/0001-18 e **PEDRO HENRIQUE & EDUARDO LTDA**, CNPJ sob o nº **46.558.620/0001-41**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA DUPLA PEDRO HENRIQUE E EDUARDO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE 1 (UM) SHOW MUSICAL, NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI/TO - 2025**. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 26/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2025

Processo administrativo nº 2025021022001/2025001851. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.026-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e 48.983.176 MANOEL DA CRUZ BARREIRA GOMES, CNPJ sob o nº 48.983.176/0001-37. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR WAGNER DOS TECLADOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE 1 (UM) SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS, NO DIA 02 DE MARÇO DE 2025, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO CARNATREVO 2025, NO DISTRITO DO TREVO DA PRAIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO**. Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 26/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2025

Processo administrativo nº **2025001855 / Protocolo nº 2025021022003**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.027-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio **do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO**, CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **24.981.806 IGOR BRITO CIRQUEIRA QUEIROZ**, CNPJ sob o nº **24.981.806/0001-76**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA IGOR QUEIROZ, PARA APRESENTAÇÃO DE 2 (DOIS) SHOWS**

MUSICAIS COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS CADA, NOS DIAS 01 E 03 DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias corridos. Assinatura: 26/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2025

Processo administrativo nº **2025001800/Protocolo eletrônico nº 2025020622011**. Inexigibilidade de Licitação nº **IL/2025.017-GPI-SECULT**. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, CNPJ 26.063.838/0001-18 e **RICARDO DE SOUSA BEZERRA**, CNPJ sob o nº 50.507.686/0001-80. Objeto: **Contratação do cantor Rick Souza para apresentação musical de 1 (um) show musical com duração de 2 (duas) horas, no dia 03 de março de 2025, para atender as necessidades e as demandas das apresentações artísticas na realização do carnaval de Gurupi –TO**. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 27/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2025

Processo administrativo nº 2025020722002/2025001810. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.016-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e ZENILTON DIAS DA ROCHA 02114179125, CNPJ sob o nº 28.049.208/0001-14. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR ZDUBAI PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE 1 (UM) SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 1:30 (UMA HORA E MEIA), NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI/TO - 2025**. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 26/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 050/2025

Processo administrativo nº 2025021022004/2025001860. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.028-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **DIEGO VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA 09806887441**, CNPJ sob o nº 34.325.067/0001-18, Objeto: **A contratação da Cantora de renome regional GHEI-**

SA ANDRADE para apresentação de 1 (Um) show musical, com duração de 2 (*duas*) horas, no dia **04/03/2025** POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI/TO - 2025. Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 26/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 052/2025

Processo administrativo nº 2025001871/ **Protocolo nº 2025021022006**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.022-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio **do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO**, CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e ABEDNEGO MENDES DA SILVA 91412358191, CNPJ sob o nº 19.553.529/0001-60. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA AMIGOS DO SAMBA, PARA APRESENTAÇÃO DE 2 (DOIS) SHOWS MUSICAIS COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS CADA, NOS DIAS 28 E 01 DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECES-SIDADES E AS DEMANDAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICIPIO DE GURUPI-TO**. Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias corridos. Assinatura: 26/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062/2025

Processo administrativo nº 2025021122002/2025001878. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.035-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, inscrita no CNPJ 26.063.838/0001-18 e **GUILHERME MENDES TAVARES, CNPJ Nº 44.083.769/0001-96**. Objeto: **contratação do Cantor LÉO LIMA, para apresentação de 1 (Um) show musical, com duração de 2 (duas) horas**. Valor: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 27/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 053/2025

Processo administrativo nº 2025021022009/2025001877. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.030-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e 56.954.925 ISAAC RODRIGUES TAVARES, CNPJ sob o nº 56.954.925/0001-26. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR DE RENOME REGIONAL ISAAC RODRIGUES, PARA APRESENTAÇÃO DE 1 (UM) SHOW MUSICAL, COM**

DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS CADA, NO DIA 02/03/2025, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI/TO - 2025. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 26/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 054/2025

Processo administrativo nº **2025001869**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.030-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, inscrita no CNPJ 26.063.838/0001-18 e 48.991.332 DEUZINA RIBEIRO ALVES COELHO, CNPJ sob o nº 48.991.332/0001-01. Objeto: **A CONTRATAÇÃO DA BANDA DE RENOME REGIONAL BALANÇA-I DO BRASIL, PARA APRESENTAÇÃO 02 (DOIS) SHOWS MUSICAIS, COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI/TO - 2025**. Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 26/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 056/2025

Processo administrativo nº **2025021822002/2025002314**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.055-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, inscrita no CNPJ 26.063.838/0001-18 e **Projeto 1+1 Ltda, CNPJ Nº 29.452.383-0001-10**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA PROJETO 1+1, PARA APRESENTAÇÃO DE 1 (UM) SHOW MUSICAL, COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE E DEMANDA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO CARNAVAL DE GURUPI-TO-2025., para apresentação musical de 01 (um) show musical com duração de 02 (duas) horas**. Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 27/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/2025

Processo administrativo nº **2025001890/ Protocolo nº 2025021122004**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.037-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio **do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO**, CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e JEFFERSON ALVES DA SILVA GOMES, CNPJ sob o nº 52.765.675/0001-25. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA JEFFERSON ALVES, PARA APRESENTAÇÃO DE 1 (UM) SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS, NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA REALIZA-**

ÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO. Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias corridos. Assinatura: 26/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº059/2025

Processo administrativo nº **2025001892/** Protocolo eletrônico nº **2025021122001.** Inexigibilidade de Licitação nº **IL/2025.036-GPI-SECULT.** Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, CNPJ 26.063.838/0001-18 e **BAN-DA TRI SHOW,** CNPJ sob o nº 19.030.080/0001-56. Objeto: **Contratação da banda TRI-SHOW para apresentação de 1 (uma) apresentação musical. O show a ser realizado no dia 28/02/2025 com duração de 2 (duas) horas, para atender as necessidades e as demandas das apresentações artísticas na realização do CarnaTrevo 2025.** Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 26/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 060/2025

Processo administrativo nº 2025021122003/2025001881. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.032-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, inscrita no CNPJ 26.063.838/0001-18 e **DEUZELINA FERNANDES DA COSTA PORTO 46341234104,** CNPJ sob o nº 35.358.996/0001-96. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA MISTURA NATIVA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE 2 (DOIS) SHOWS MÚSICAIS COM DURAÇÃO DE 2h (DUAS HORAS),** nos dias 28/02/2025 e 01/03/2025, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI/TO - 2025. Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 26/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 061/2025

Processo administrativo nº 2025021122005/2025001889. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.012-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **ARAÚJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** CNPJ sob o nº 45.210.647/0001-86. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA CANTORA DE RENOME REGIONAL KEYTHE ARAÚJO, PARA APRESENTAÇÃO DE 1 (UM) SHOW MUSICAL, COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS CADA, NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025,** POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CAR-

NAVAL DE GURUPI/TO - 2025. Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 26/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 063/2025

Processo administrativo nº 2025022022002/2025002587. Inexigibilidade de Licitação nº **IL/2025.061-GPI-SECULT.** Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, inscrita no CNPJ 26.063.838/0001-18 e **59.300.439 JANIEL GUEDES ANDRADE,** CNPJ Nº **59.300.439/0001-82.** Objeto: **contratação da banda FORRÓ ESKANDALO, para apresentação de 1 (um) show musical, com duração de 2 (duas) horas no dia 01/03/2025.** Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 27/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2025

Processo administrativo nº **2025002090/** Protocolo eletrônico nº **2025021422003.** Inexigibilidade de Licitação nº **IL/2025.051-GPI-SECULT.** Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, CNPJ 26.063.838/0001-18 e **MAILANY PINHEIRO SANTOS LTDA,** CNPJ sob o nº 22.434.083/0001-60. Objeto: **Contratação do cantor WPRESLEY JORGE para apresentação de 01 (um) show musical com duração de 2 (duas) horas no dia 21 de fevereiro de 2025, para atender as necessidades e as demandas de apresentações artísticas nas festividades Pré-Carnavalescas de Gurupi/TO 2025.** Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 20/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/2025

Processo administrativo nº 2025020722009/2025001898. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.045-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **52.138.055 CARLOS HENRIQUE GOMES ANDRADE,** CNPJ sob o nº 52.138.055/0001-66. Objeto: **CONTRATAÇÃO DJ BRUNNO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE 1 (UM) SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 2h (DUAS HORAS),** no dia 01/03/2025, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI/TO - 2025. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 26/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO

Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 068/2025

Processo administrativo nº 2025001742/ *Protocolo nº 2025013122002*. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.033-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio *do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO*, CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e GLOW PRODUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 19.808.717/0001-92. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GLOW PRODUÇÕES, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS DIAS 28 DE FEVEREIRO A 04 DE MARÇO DE 2025 NO CARNAVAL DE GURUPI –TO, COM OS SEGUINTE PERSONAGENS: 3 ROBOS DE LED – 01 HORA POR DIA POR 5 DIAS; 02 HOLOGRAMAS AGENDA E O SALDO 3D – 01 HORA POR DIA POR 5 DIAS; 08 PERSONAGENS FUTURISTAS - 02 HORAS POR DIA POR 5 DIAS; 07 PERSONAGENS LÚDICOS PARA MATINÊ INFANTIL NOS DIAS 01, 02 E 03/03 POR 02 HORAS.** Valor: R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias corridos. Assinatura: 26/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 069/2025

Processo administrativo nº 2025020622009 / 2025001770. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.014-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, inscrita no CNPJ 26.063.838/0001-18 e LUCIANA ALVES LUCENA 00872418111, CNPJ sob o nº 46.731.523/0001-09. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA CANTORA DE RENOME REGIONAL LUCIANA LUCENA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO PARA 2 (DUAS) APRESENTAÇÕES MUSICAIS NOS DIAS 28/02 E 02/03/2025 POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI/TO – 2025.** Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 27/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 070/2025

Processo administrativo nº 2025020622001/ 2025001777. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.025-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, inscrita no CNPJ 26.063.838/0001-18 e 49.049.287 EDILSON SANTOS BOMFIM, CNPJ nº 49.049.287/0001-33. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR DE RENOME REGIONAL EDDY BONFIM, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNATREVO 2025, MUNICIPIO DE GURUPI-TO. O CANTOR SE APRESENTARÁ DIA 01 DE MARÇO DE 2025.** Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 27/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 071/2025

Processo administrativo nº 2025020622007/2025001772. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.012-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, inscrita no CNPJ 26.063.838/0001-18 e 25.300.665 DEUSELI-NA PINHEIRO DE MELO, CNPJ Nº 25.300.665/0001-41. Objeto: **contratação da banda XAMEGO MEU/DEUSA PINHEIRO para apresentação de 2 (dois) shows musicais com duração de 2 (duas) horas cada.** Valor: R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 27/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 072/2025

Processo administrativo nº 2025021022005 /2025001870. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.046-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, inscrita no CNPJ 26.063.838/0001-18 e 26.526.190 WILLGNER OLIVEIRA REIS, CNPJ Nº 26.526.190/0001-79. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR DE RENOME REGIONAL WILL OLIVEIRA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE 1 (UMA) APRESENTAÇÃO MUSICAL. O SHOW A SER REALIZADO NO DIA 01/03/2025, COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2025, NO MUNICIPIO DE GURUPI-TO.** Valor: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 27/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 074/2025

Processo administrativo nº 2025001771 / *Protocolo nº 2025020622008*. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.013-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio *do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO*, CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e 20.326.627 NELIO DE SOUZA NEGRE, inscrito no CNPJ Nº 20.326.627/0001-44. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO DJ NÉLIO, PARA APRESENTAÇÃO DE 3 (TRÊS) SHOWS MUSICAIS COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS CADA, NO DIA 28/02, 02/03 E 03/03 DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICIPIO DE GURUPI-TO.** Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Vigência: 90 (noventa) dias corridos. Assinatura: 26/02/2025.
Gurupi – TO.

Decreto nº 0466/2025

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 075/2025

Processo administrativo nº 2025020722003/2025001811. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.018-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, inscrita no CNPJ 26.063.838/0001-18 e **DIEGO VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA 09806887441**, CNPJ sob o nº 34.325.067/0001-18. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR RONYSSON BARROS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE 1 (UM) SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 2h (DUAS HORAS)**, no dia 03/03/2025, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI/TO - 2025. Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 26/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 076/2025

Processo administrativo nº 2025020722005/2025001817. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.008-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, inscrita no CNPJ 26.063.838/0001-18 e **46.748.803 MARI-NALVA CARVALHO DE ABREU, CNPJ Nº 46.748.803/0001-20**. Objeto: **contratação da banda SKEMA DO BRASIL, para apresentação de 1 (um) show musical, com duração de 2h (duas horas)**. Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 27/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 077/2025

Processo administrativo nº 2025001772. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.012-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **51.092.106 JHONNIE ALVES MARINHO, CNPJ sob o nº 51.092.106/0001-01**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR JHONNIE MARINHO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS CADA, NO DIA 28/02/2025, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI/TO - 2025**. Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 26/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 078/2025

Processo administrativo nº 2025020622002/2025001773. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.019-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **43.713.175 LETICIA DIAS LEMOS, CNPJ sob o nº 43.713.175/0001-59**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR DE RENOME REGIONAL ALAN DOS TECLADOS PARA APRESENTAÇÃO DE 1 (UM) SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS, NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO CARNATREVO 2025, NO DISTRITO DO TREVO DA PRAIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO**. Valor: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 26/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 080/2025

Processo administrativo nº 2025021122007/2025001895. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.040-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, inscrita no CNPJ 26.063.838/0001-18 e **52.845.244 FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA, CNPJ Nº 52.845.244/0001-79**. Objeto: **contratação do Cantor CHICO CHOKOLATE para apresentação musical de 1 (uma) apresentação musical. O show a ser realizado no dia 01/03/2025 com duração de 2 (duas) horas**. Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 27/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2025

Processo administrativo nº 2025001825/Protocolo eletrônico nº 2025020722006. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.021-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, CNPJ 26.063.838/0001-18 e **51.486.096/0001-80 VITORIA ALVES DA LUZ SANTOS, CNPJ sob o nº 51.486.096/0001-80**. Objeto: **Contratação da cantora VITÓRIA ALVES para apresentação de 1 (um) show musical com duração de 02 (duas) horas, no dia 03 de março de 2025, para atender as necessidades e as demandas das apresentações artísticas na realização do carnaval de Gurupi –TO**. Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 26/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025

Processo administrativo nº 2025002287. Dispensa de Licitação nº DE/2025.011-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** e **NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 59.025.118/0001-17. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, REMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÃO P/ CARNAVAL DE GURUPI-TO 2025**. Valor: R\$ 62.680,00 (sessenta e dois mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, com obediência no que couber ao art. 105 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 27/02/2025. Gurupi – TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Liliane Pagliarini
Decreto nº 0496/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 24/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro nº 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02.

DISTRATADO: IVONE RODRIGUES NOGUEIRA DOS SANTOS VIANA, inscrita no CPF nº 819xxxxxx-15.

OBJETO: Fica **distratado** o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 24/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e IVONE RODRIGUES NOGUEIRA DOS SANTOS VIANA, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com efeitos a partir do dia 28 de fevereiro 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º Inciso II, da Lei nº 2.392, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, 27 de fevereiro de 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 078/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 65/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro nº 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02.

DISTRATADO: DINES FLAIT AIRES DE ALMEIDA, inscrita no CPF nº 001xxxxxx-42.

OBJETO: Fica **distratado** o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 65/2025, em todas as

suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e DINES FLAIT AIRES DE ALMEIDA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com efeitos a partir do dia 28 de fevereiro 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º Inciso II, da Lei nº 2.392, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, 27 de fevereiro de 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 078/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 66/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro nº 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02.

DISTRATADO: LUCIMAR ARAÚJO AZEVEDO, inscrita no CPF nº 854xxxxxx-72.

OBJETO: Fica **distratado** o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 66/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e LUCIMAR ARAÚJO AZEVEDO, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, com efeitos a partir do dia 28 de fevereiro 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º Inciso II, da Lei nº 2.392, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, 27 de fevereiro de 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 078/2024

Secretaria Municipal de Saúde**EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0083/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: ROBERTO CARLOS AUGUSTO **CPF:** 020.xxx.xxx-00

Fica Distratado por conveniência da Administração Pública, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0083/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e ROBERTO CARLOS AUGUSTO do cargo de VETERINÁRIO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 28 de fevereiro de 2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso V, da Lei nº 2.392, por conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000166 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 03/02/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000168 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM DEMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 25/02/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000445 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR RICARDO DA SILVA DE JESUS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA OFICINA ESTADUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS NA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 26/02/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000164 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 26/02/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000172 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 27/02/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000166 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO.

FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 27/02/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000168 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 27/02/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000179 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MRANDA SANTOS R\$ 212,50 (DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 26/02/2025 À 28/02/2025.

Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 165/2025

"Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade ou titularidade ao servidor Bismak Rodrigues da Silva Junior."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 25, § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno, bem como pela Lei nº 2.689/2023,

CONSIDERANDO que o servidor BISMAK RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, matrícula 4363, ingressou nos quadros da Câmara Municipal de Gurupi em cargo de nível médio;

CONSIDERANDO que o servidor apresentou Diploma de Bacharel em Direito (nível superior), cumprindo o disposto no inciso III do art. 60 da Lei nº 2.689/2023;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, que opina pela possibilidade jurídica do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **BISMAK RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, matrícula 41091, 01 (uma) promoção por escolaridade ou titularidade, com o acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025.

IVANILSON DA SILVA MARINHO
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 166/2025

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade ou titularidade à servidora Odete Pereira Franco.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei nº 2.689/2023,

CONSIDERANDO que a servidora ODETE PEREIRA FRANCO, matrícula 3263, ingressou nos quadros da Câmara Municipal em cargo de nível fundamental incompleto;

CONSIDERANDO que a servidora apresentou Diplomas de conclusão do Ensino Médio, bem como Diploma de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – UNOPAR, curso de nível superior reconhecido pelo MEC;

CONSIDERANDO que restou efetivamente cumprido o disposto nos incisos I e III do art. 60 da Lei nº 2.689/2023, garantindo à servidora o direito a 02 (duas) promoções por escolaridade ou titularidade;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, que opina pela possibilidade jurídica do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ODETE PEREIRA FRANCO**, matrícula 3263, 02 (duas) promoções por escolaridade ou titularidade, com o acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo para cada promoção, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025.

IVANILSON DA SILVA MARINHO
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 167/2025

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade ou titularidade à servidora Valentina Pereira Lopes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei nº 2.689/2023,

CONSIDERANDO que a servidora VALENTINA PEREIRA LOPES, matrícula 3729, ingressou nos quadros da Câmara Municipal em cargo de nível fundamental incompleto;

CONSIDERANDO que a servidora apresentou Diplomas de conclusão do Ensino Médio – técnico em magistério, atendendo aos requisitos para progressão funcional;

CONSIDERANDO que restou efetivamente cumprido o disposto no inciso I do art. 60 da Lei nº 2.689/2023, garantindo à servidora o direito à promoção por escolaridade ou titularidade;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, que opina pela possibilidade jurídica do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VALENTINA PEREIRA LOPES**, matrícula 3729, 01 (uma) promoção por escolaridade ou titularidade, com o acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025.

IVANILSON DA SILVA MARINHO
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 168/2025

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade ou titularidade ao servidor Sérgio Pereira de Assunção.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei nº 2.689/2023,

CONSIDERANDO que o servidor Sérgio Pereira de Assunção, matrícula 3337, ingressou nos quadros da Câmara Municipal em cargo de nível fundamental completo;

CONSIDERANDO que o servidor apresentou Diplomas de conclusão do Ensino Médio, bem como Diploma de Bacharel em Direito e Pós-Graduação em Direito Administrativo e Licitações (especialização);

CONSIDERANDO que, conforme a norma vigente, a especialização não é considerada para fins de promoção em cargos de nível fundamental;

CONSIDERANDO que restou efetivamente cumprido o disposto nos incisos II e III do art. 60 da Lei nº 2.689/2023, garantindo ao servidor o direito à concessão de 02 (duas) promoções por escolaridade ou titularidade;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, que opina pela possibilidade jurídica do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SÉRGIO PEREIRA DE ASSUNÇÃO**, matrícula 3337, 02 (duas) promoções por escolaridade ou titularidade, com o acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo para cada promoção, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025.

IVANILSON DA SILVA MARINHO
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 169/2025

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade ou titularidade à servidora Saionara Mileny Holanda Trindade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei nº 2.689/2023,

CONSIDERANDO que a servidora Saionara Mileny Holanda Trindade, matrícula 3311, ingressou nos quadros da Câmara Municipal em cargo de nível médio;

CONSIDERANDO que a servidora apresentou Diploma de Bacharel em Direito e Diploma de Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados (nível superior);

CONSIDERANDO que restou efetivamente cumprido o disposto no inciso III do art. 60 da Lei nº 2.689/2023, garantindo à servidora o direito à promoção por escolaridade ou titularidade;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, que opina pela possibilidade jurídica do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SAIONARA MILENY HOLANDA TRINDADE**, matrícula 3311, 01 (uma) promoção por escolaridade ou titularidade, com o acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025.

IVANILSON DA SILVA MARINHO
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 170/2025

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade ou titularidade ao servidor Ricardo Silva Barbosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei nº 2.689/2023,

CONSIDERANDO que o servidor RICARDO SILVA BARBOSA, matrícula 3719, ingressou nos quadros da Câmara Municipal em cargo de nível médio;

CONSIDERANDO que o servidor apresentou Diplomas de Licenciatura em Letras, Bacharel em Ciências Contábeis e Pós-graduação em Gestão Pública (nível superior e especialização);

CONSIDERANDO que, embora tenha apresentado múltiplos diplomas, a redação atual da norma concessiva prevê aos cargos de nível médio apenas a utilização de um destes diplomas e consequentemente a concessão de uma gratificação;

CONSIDERANDO que restou efetivamente cumprido o disposto no inciso III do art. 60 da Lei nº 2.689/2023, garantindo ao servidor o direito à promoção por escolaridade ou titularidade;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, que opina pela possibilidade jurídica do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RICARDO SILVA BARBOSA**, matrícula 3719, 01 (uma) promoção por escolaridade ou titularidade, com o acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025.

IVANILSON DA SILVA MARINHO
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 171/2025

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade ou titularidade ao servidor Maiko Vinicius Gonçalves Lins Melo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei nº 2.689/2023,

CONSIDERANDO que o servidor Maiko Vinicius Gonçalves Lins Melo, matrícula 3358, ingressou nos quadros da Câmara Municipal em cargo de nível médio;

CONSIDERANDO que o servidor apresentou Diploma de Bacharel em Direito, Diploma de Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia e Pós-graduação em Direito Processual: Grandes Transformações (especialização);

CONSIDERANDO que, conforme norma vigente, a especialização não é considerada para a promoção em cargos de nível médio;

CONSIDERANDO que restou efetivamente cumprido o disposto no inciso III do art. 60 da Lei nº 2.689/2023, garantindo ao servidor o direito à promoção por escolaridade ou titularidade;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, que opina pela possibilidade jurídica do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MAIKO VINICIUS GONCALVES LINS MELO**, matrícula 3358, 01 (uma) promoção por escolaridade ou titularidade, com o acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025.

IVANILSON DA SILVA MARINHO
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 172/2025

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade ou titularidade à servidora Ana Flávia Rocha Monteiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei nº 2.689/2023,

CONSIDERANDO que a servidora ANA FLÁVIA ROCHA MONTEIRO, matrícula 3355, ingressou nos quadros da Câmara Municipal de Gurupi em cargo de nível médio;

CONSIDERANDO que a servidora apresentou Diploma de Bacharel em Engenharia Civil (nível superior), cumprindo os requisitos para progressão funcional;

CONSIDERANDO que restou efetivamente cumprido o disposto no inciso III do art. 60 da Lei nº 2.689/2023, garantindo à servidora o direito à promoção por escolaridade ou titularidade;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, que opina pela possibilidade jurídica do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANA FLÁVIA ROCHA MONTEIRO**, matrícula 3355, 01 (uma) promoção por escolaridade ou titularidade, com o acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025.

IVANILSON DA SILVA MARINHO
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 173/2025

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade ou titularidade à servidora Amelina Tavares Pimentel.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei nº 2.689/2023,

CONSIDERANDO que a servidora AMELINA TAVARES PIMENTEL, matrícula 3896, ingressou nos quadros da Câmara Municipal de Gurupi em cargo de nível médio;

CONSIDERANDO que a servidora apresentou Diploma de Bacharel em Direito (nível superior), cumprindo os requisitos para progressão funcional;

CONSIDERANDO que restou efetivamente cumprido o disposto no inciso III do art. 60 da Lei nº 2.689/2023, garantindo à servidora o direito à promoção por escolaridade ou titularidade;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, que opina pela possibilidade jurídica do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **AMELINA TAVARES PI-MENDEL**, matrícula 3896, 01 (uma) promoção por escolaridade ou titularidade, com o acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025.

IVANILSON DA SILVA MARINHO

Presidente da Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 174/2025

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade ou titularidade à servidora Aline de Lima Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei nº 2.689/2023,

CONSIDERANDO que a servidora **ALINE DE LIMA OLIVEIRA**, matrícula 3312, ingressou nos quadros da Câmara Municipal de Gurupi em cargo de nível médio;

CONSIDERANDO que a servidora apresentou Diploma de Bacharel em Direito (nível superior), atendendo aos requisitos para progressão funcional;

CONSIDERANDO que restou efetivamente cumprido o disposto no inciso III do art. 60 da Lei nº 2.689/2023, garantindo à servidora o direito à promoção por escolaridade ou titularidade;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, que opina pela possibilidade jurídica do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ALINE DE LIMA OLIVEIRA**, matrícula 3312, 01 (uma) promoção por escolaridade ou titularidade, com o acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025.

IVANILSON DA SILVA MARINHO

Presidente da Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 175/2025

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade ou titularidade ao servidor Cleonaldo dos Santos Carvalho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei nº 2.689/2023,

CONSIDERANDO que o servidor Cleonaldo dos Santos Carvalho, matrícula 4139, ingressou nos quadros da Câmara Municipal em cargo de nível médio;

CONSIDERANDO que o servidor apresentou Diploma de Bacharel em Administração (nível superior);

CONSIDERANDO que restou efetivamente cumprido o disposto no inciso III do art. 60 da Lei nº 2.689/2023, garantindo ao servidor o direito à promoção por escolaridade ou titularidade;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, que opina pela possibilidade jurídica do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CLEONALDO DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula 4139, 01 (uma) promoção por escolaridade ou titularidade, com o acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025.

IVANILSON DA SILVA MARINHO

Presidente da Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 176/2025

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade ou titularidade à servidora Elizete Rodrigues de Souza Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei nº 2.689/2023,

CONSIDERANDO que a servidora Elizete Rodrigues de Souza Mendes, matrícula 3715, ingressou nos quadros da Câmara Municipal em cargo de nível fundamental incompleto;

CONSIDERANDO que a servidora apresentou Diplomas de conclusão do Ensino Médio, bem como Diploma de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – IFTO, curso de nível superior reconhecido pelo MEC;

CONSIDERANDO que restou efetivamente cumprido o disposto nos incisos I e III do art. 60 da Lei nº 2.689/2023, garantindo à servidora o direito a duas promoções por escolaridade ou titularidade;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, que opina pela possibilidade jurídica do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELIZETE RODRIGUES DE SOUZA MENDES**, matrícula 3715, 02 (duas) promoções por escolaridade ou titularidade, com o acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo para cada promoção, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025.

IVANILSON DA SILVA MARINHO

Presidente da Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 177/2025

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade ou titularidade ao servidor Brian de Lucas Alves de Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei nº 2.689/2023,

CONSIDERANDO que o servidor Brian de Lucas Alves de Souza, matrícula 3301, ingressou nos quadros da Câmara Municipal em cargo de nível fundamental completo;

CONSIDERANDO que o servidor apresentou Diplomas de conclusão do Ensino Médio;

CONSIDERANDO que restou efetivamente cumprido o disposto no inciso II do art. 60 da Lei nº 2.689/2023, garantindo ao servidor o direito à promoção por escolaridade ou titularidade;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, que opina pela possibilidade jurídica do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **BRIAN DE LUCAS ALVES DE SOUZA**, matrícula 3301, 01 (uma) promoção por escolaridade ou titularidade, com o acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025.

IVANILSON DA SILVA MARINHO

Presidente da Câmara Municipal de Gurupi

